



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 011/2022

Projeto de Lei 11/2022, que regulariza os veículos do transporte público de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.

Emenda 01 (Supressiva, Modificativa e Aditiva)

Fica inserido o parágrafo único ao artigo 1º do PL 011/2022, passando então a contar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Os motoristas e os veículos referidos no artigo anterior deverão atender aos requisitos estabelecidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e do DETRAN/MG, no que dizem respeito aos documentos necessários para a condução de transporte escolar, bem como a inspeção semestral dos veículos.

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de dar mais segurança ao PL, torna-se necessária a inclusão do referido parágrafo, para que não só os usuários, mas também o município fique mais amparado.

Sala de sessões, 30 de março de 2022.

Alexandro de Almeida Nardy

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS




José Maria de Paula

Vereador



Pedro Vanderli Rezende

Vereador



Ronicelson de Andrade Pereira

Vereador



Valdelei Rodrigues da Silva

Vereador